RELATÓRIO SIMPLIX CONSIGNADO PRIVADO II FIDC - ATRIBUIÇÃO

SIMPLIX CONSIGNADO PRIVADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESP LIMITADA

Analista Responsável **NATALIA SEGATO**

Diretor Técnico **MAURÍCIO BASSI RINCÓN**

13 De Agosto De 2026

RATINGS

LEGENDA ↑ AUMENTO ↓ REBAIXAMENTO ✓ CONFIRMAÇÃO
REVISÃO ATRIBUIÇÃO ✕ ENCERRAMENTO

FE0072-2026- FIDC - SENIOR	A-(FE) LONGO: ESTÁVEL
FE0073-2026- FIDC - MEZANINO	BB-(FE) LONGO: ESTÁVEL

CLASSIFICAÇÕES

FE0073-2026 / FIDC - Mezanino / 64.381.894/0001-90

Atribuição do Rating BB- (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável em 12 de agosto de 2026

Rating Inicial: Atribuição do Rating BB- (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável em 12 de agosto de 2026

FE0072-2026 / FIDC - Senior / 64.381.894/0001-90

Atribuição do Rating A- (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável em 12 de agosto de 2026

Rating Inicial: Atribuição do Rating A- (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável em 12 de agosto de 2026

SOBRE O COMITÊ

O Comitê de Rating referente a este relatório foi realizado em 12/08/2026, registrado sob o número de ata 0451/2026, e conduzido em conformidade com a POL-08 - Política de Comitê, garantindo aderência às diretrizes e boas práticas estabelecidas para o processo de avaliação. A política completa pode ser acessada em www.liberumratings.com.br.

FUNDAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A Liberum Ratings atribuiu a classificação de risco A- de longo prazo para a cota Sênior e BB- de longo prazo para a cota Mezanino do SIMPLIX CONSIGNADO PRIVADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESP LIMITADA (“SIMPLIX II”). A perspectiva é estável para ambas as cotas.

O SIMPLIX II possui lastro em direitos creditórios provenientes de empréstimos consignados privado representados por CCB, originados pelo Grupo Presença. Constituído sob a forma de condomínio fechado, o fundo é destinado a investidores profissionais e iniciou suas operações em março de 2026.

Os ratings se fundamentam, primordialmente, nas travas e restrições estabelecidas no regulamento do Fundo, nas diretrizes aplicáveis ao novo produto de consignado privado, lançado em março de 2025, bem como no curto histórico de maturação da modalidade, que ainda não gerou dados suficientemente robustos sobre inadimplência, pré-pagamento, entre outros indicadores. Também foram considerados os riscos decorrentes de possíveis alterações regulatórias pelo Governo, das condições macroeconômicas, bem como os riscos de liquidez e fungibilidade relacionados ao fluxo de repasse dos recursos por meio do FGTS Digital.

Foi ponderado positivamente a atuação da Simplix Asset Management LTDA (“Simplix”) como gestora e o histórico de seus sócios, bem como a atuação do Grupo Presença como originadora, considerando sua longa experiência no setor de concessão de crédito consignado, sua estrutura de governança corporativa, a tecnologia empregada na originação de crédito e os mecanismos de identificação de fraude.

Complementarmente, ponderam-se positivamente os critérios regulamentares de elegibilidade e concentração da carteira, que estabelecem limites por devedor, empregador, atividade econômica, idade, tempo de vínculo empregatício e prazo das operações, além da obrigatoriedade de contratação de seguro prestamista.

Por outro lado, além do Fundo registrar pouco histórico operacional, também são considerados como fatores de risco a subordinação regulamentar de cobertura mediana, oferecida principalmente às cotas mezanino, quando comparada aos índices de inadimplência do setor.

Ademais, avalia-se com cautela a modalidade de crédito consignado privado, implementada recentemente e ainda em processo de consolidação operacional e regulatória. As recentes alterações nas regras relacionadas às garantias do FGTS, aos canais de contratação e às taxas podem afetar a rentabilidade do Fundo.

Além disso, o risco de pré-pagamento e portabilidade dos contratos pode reduzir o prazo de permanência dos ativos na carteira e comprometer a rentabilidade do Fundo, especialmente em operações adquiridas com ágio. Esse risco é mitigado pelo Prêmio de Liquidação Antecipada (PLA), pelo qual a originadora se compromete a ressarcir o ágio pago, líquido dos custos operacionais. Adicionalmente, caso a inadimplência acima de 90 dias ultrapasse 10% do saldo dos Direitos Creditórios Cedidos, o originador deverá recomprar parte dos créditos inadimplidos até que o indicador retorne a patamar inferior a 10%.

Adicionalmente, destaca-se o risco de comprometimento excessivo da renda do trabalhador, considerando a incidência de descontos em folha além da

margem consignável, o que pode elevar a vulnerabilidade financeira e a inadimplência. Soma-se a isso a concentração das contratações em tomadores de menor qualidade de crédito e a ocorrência de falhas operacionais e de integração, ainda relevantes na performance do produto.

Por fim, vale salientar que os aspectos atuais que mais limitam os ratings, são de cunho estrutural do próprio produto Consignado Privado que ainda está gerando indicadores e se consolidando no mercado, assim como o breve histórico operacional do Fundo.

CARACTERÍSTICAS E PARTES ENVOLVIDAS

Emitente	SIMPLIX CONSIGNADO PRIVADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESP LIMITADA
CNPJ	64.381.894/0001-90
Data de Registro	09/01/2026
Condomínio	Fechado
Investidor-Alvo	Profissional
Prazo médio máximo	N/A (Prazo máximo CCB: 48 meses)
Fundo Exclusivo	Não
Prazo de Funcionamento	Indeterminado
Principais Ativos	Direitos creditórios representados por CCBs alienados pelos respectivos Endossantes à Classe, oriundos de operações de empréstimo com consignação em folha de pagamento para Empregados Elegíveis, no âmbito do programa “Crédito do Trabalhador”, nos termos da Lei 10.820, da Portaria MTE 435, do respectivo Contrato de Endosso e da legislação aplicável.
Taxa Mínima de Cessão	Será a maior entre (I) 46% a.a. (II) Taxa CDI + 27% a.a
Concentração Maior Cedente	QI Tech, BMP, Celcoin, UY3 ou Banco Daycoval
Concentração Maior Sacado	até R$50.000,00 (limite atualizado anualmente pelo IPCA). Após R$100 milhões em Direitos Creditórios: limite de 2,5% do PL por empregador PJ.
Administrador	Banco Daycoval S.A.
Custodiante	Banco Daycoval S.A.
Gestor	SIMPLIX ASSET MANAGEMENT LTDA
Originador	PRESENCA TECH SECURITIZADORA S/A
Originador	MAXX TECH LTDA
Agente de Cobrança	PRESENCA TECH SECURITIZADORA S/A

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS

FIDC - SENIOR

Data da emissão	03/2026
Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	70.000
Valor Global da Emissão	R$ 70.000.000,00
Remuneração Alvo	CDI + 4,0% a.a.
Amortização / Resgate	Amortização do principal acontecerá mensalmente a partir do 25º mês contado da data da primeira integralização das cotas seniores. Somente haverá resgates em caso de liquidação do Fundo.
Subordinação Mínima (% do PL)	25%

FIDC - MEZANINO

Data da emissão	04/2026
Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	15.000
Valor Global da Emissão	R$ 15.000.000,00
Remuneração Alvo	CDI + 7,0% a.a.
Amortização / Resgate	Amortização do principal acontecerá mensalmente a partir do 25º mês contado da data da primeira integralização das cotas seniores. Somente haverá resgates em caso de liquidação do Fundo.
Subordinação Mínima (% do PL)	10%

CRÉDITO CONSIGNADO PRIVADO: CRÉDITO DO TRABALHADOR

O Crédito do Trabalhador é uma linha de crédito com desconto em folha de pagamento, respeitado o limite legal da margem consignável de até 35% da renda líquida, disponível para todos os trabalhadores assalariados com registro ativo na carteira de trabalho (CLT), trabalhadores rurais e diretores não empregados.

Em 12 de março de 2025, a Medida Provisória nº 1.292 introduziu alterações significativas na Lei nº 10.820/2003. Posteriormente, a MP foi convertida na Lei nº 15.179/2025, que consolidou essas mudanças no ordenamento jurídico. O governo lançou, no dia 21 de março, a nova plataforma Crédito do Trabalhador, acessível pelo aplicativo Carteira de Trabalho Digital e pelos canais próprios das instituições financeiras.

As principais mudanças incluem a ampliação do crédito consignado privado, agora sem a necessidade de intermediação dos empregadores, permitindo que as instituições tenham acesso direto, mediante consentimento do trabalhador, aos dados necessários para a operação. Segundo o governo, a medida busca aumentar a concorrência entre as instituições e reduzir as taxas de juros, ampliando o acesso a crédito com taxas mais competitivas.

Além dos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a nova lei também abrange trabalhadores rurais (Lei nº 5.889/1973), empregados domésticos (Lei Complementar nº 150/2015), microempreendedores individuais (MEIs) e diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ampliando o alcance do crédito consignado a uma gama maior de trabalhadores.

Um dos principais diferenciais dessa mudança permitir, em caso de rescisão do contrato de trabalho, o redirecionamento dos descontos para novos vínculos do trabalhador. Embora, esse redirecionamento possa ocorrer de forma automatizada, cabe à instituição financeira a reativação da consignação, podendo trazer atrasos ou perdas de descontos.

Também está prevista a possibilidade de portabilidade do crédito, desde que destinada à contratação de operação com taxa de juros inferior à originalmente pactuada. Além disso, admite-se a utilização, como garantia, de até 10% do saldo do FGTS e de 100% da multa rescisória do FGTS para novas operações, refinanciamentos e portabilidade. Ainda, independentemente da forma ou do motivo da extinção do vínculo empregatício, há garantia correspondente a 35% das verbas rescisórias. Para as operações de renegociação, contudo, é vedada a utilização dessas garantias.

Em 26 de junho de 2026, o Governo Federal publicou a Portaria MTE nº 1.115, que alterou a Portaria MTE nº 435, de 20 de março de 2025, a respeito do uso da garantia, cabendo ao devedor decidir pela sua utilização ou não. A norma passou a distinguir a cobertura da garantia conforme o canal de contratação da operação: nas contratações realizadas por meio do aplicativo Carteira de Trabalho Digital (CTPS Digital), a cobertura poderá alcançar até 100% do valor do crédito contratado; já nas operações realizadas pelos canais próprios das instituições financeiras, a cobertura fica limitada a, no máximo, 50% do valor do crédito. Além disso, caso seja utilizada a garantia do FGTS, a taxa máxima de juros que deve ser aplicada é de 1,99% a.m.

OPERACIONAL

A solicitação do crédito pode ser realizada através do aplicativo da carteira de trabalho ou pelos próprios canais direto com as instituições financeiras. Uma vez aprovada a operação de crédito, as informações do contrato são

registradas e administradas na Plataforma Crédito do Trabalhador, sob gestão da DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência.

A operacionalização do desconto das parcelas e o respectivo repasse do valor das parcelas às instituições financeiras ocorrem por meio da integração entre os sistemas Portal Emprega Brasil, eSocial e FGTS Digital, com apoio do Domicílio Eletrônico Trabalhista - DET para fins de envio do Aviso eletrônico.

A contratação do crédito é feita exclusivamente pelo trabalhador, cabendo ao empregador: (i) consultar as informações dos contratos averbados; (ii) escriturar corretamente os valores no eSocial; (iii) gerar e pagar as guias dentro dos prazos legais; (iv) observar as regras específicas conforme o tipo de empregador.

O pagamento das parcelas do empréstimo segue a mesma sistemática de vencimento do FGTS mensal: vencem no dia 20 do mês subsequente à competência de referência para desconto.

MERCADO

De acordo com dados do Banco Central, desde o início dessa nova modalidade o volume de carteira de consignado privado saiu de quase R$ 42 bilhões em março de 2025 para R$113,3 bilhões em junho de 2026, um aumento de 173%. O prazo médio da carteira permaneceu em aproximadamente 20 meses, com baixas variações durante o período. A inadimplência da carteira apresentou redução até dezembro de 2025, mas recentemente tem apresentado valores elevados em comparação com os patamares anteriores, em torno de 8,63%, enquanto a carteira com atraso entre 15 e 90 dias tem apresentado aumento gradual, saindo de 3,91% em março de 2025 para 6,41% em junho de 2026.

Ressalta-se também a elevação da taxa média mensal, saindo de 3,09% a.m. para 3,66% a.m., enquanto a taxa média anual saiu de 44,04% a.a. para 54,02% a.a.

Um dos principais riscos da modalidade está associado ao desligamento do trabalhador e à eventual ausência de novo vínculo formal, situação que pode interromper a consignação e elevar o risco de inadimplência. De acordo com dados do Banco Central, a inadimplência do crédito não consignado para pessoas físicas foi de 10,56% em junho de 2026.

Adicionalmente, destaca-se o risco de comprometimento excessivo da renda dos trabalhadores. Embora a margem consignável esteja limitada a 35% da remuneração disponível para consignação, outros descontos podem incidir sobre a folha, como vale-transporte, vale-alimentação, plano de saúde e respectivas coparticipações. A sobreposição dessas obrigações pode reduzir substancialmente a renda disponível do trabalhador, elevando sua vulnerabilidade financeira e o risco de inadimplência. Esse aspecto também merece acompanhamento diante de seus potenciais impactos sociais e de eventuais alterações regulatórias destinadas à proteção do tomador.

Estudo realizado pelo Serasa aponta que 78% dos trabalhadores que contrataram o novo consignado CLT possuem mais de 81% da renda comprometida com empréstimos e outras obrigações, enquanto 86% das operações foram contratadas por trabalhadores posicionados nas faixas mais baixas de score de crédito. Em outro estudo, realizado ao final de 2025, a instituição identificou também participação relevante de fatores operacionais na inadimplência do produto, sendo 30% relacionados a erros sistêmicos ou operacionais, 22% a falhas de integração com eSocial/Dataprev e 13% a problemas relacionados aos descontos em folha.
Apesar desses indicadores, o reduzido histórico da modalidade ainda limita uma avaliação mais robusta de seu comportamento ao longo do ciclo de crédito, especialmente quanto aos níveis de inadimplência, perda, recuperação e pré-pagamento.

Atrelados a essas questões, também são considerados os seguintes riscos: (i) o processo de redirecionamento dos descontos para novo vínculo de trabalho, em caso de recolocação no mercado formal, ainda não ocorrer de forma integralmente automática; (ii) a eventual não recolocação do trabalhador no mercado formal; (iii) falhas operacionais ou desconhecimento, por parte do empregador, dos procedimentos necessários à correta escrituração e ao recolhimento das parcelas; (iv) a portabilidade dos contratos que, quando plenamente implementada, poderá estimular a migração para operações com taxas menores e, consequentemente, elevar os pré-pagamentos; (v) a redução da margem disponível para consignação em decorrência de mudança para emprego com menor remuneração, férias, afastamentos ou outros descontos incidentes sobre a folha; e (vi) a maior concentração do público-alvo em faixas de renda mais sensíveis a choques econômicos, bem como em setores com maior rotatividade de mão de obra.

De acordo com os pontos abordados, a Liberum Ratings entende que o desempenho do consignado privado está relacionado às condições macroeconômicas, em especial ao crescimento da atividade econômica, ao nível de desemprego, à renda disponível e ao endividamento das famílias.
Uma deterioração do cenário macroeconômico tende a elevar o desemprego e pressionar a renda dos trabalhadores, aumentando o risco de interrupção ou redução dos descontos em folha. Na ausência de novo vínculo formal ou de margem suficiente para consignação, o comportamento de risco da operação tende a se aproximar daquele observado no crédito pessoal sem consignação.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Liberum Ratings está comprometida com o investimento responsável e a sustentabilidade. Em conformidade com as Recomendações da CVM e o Código Brasileiro de Governança Corporativa da ANBIMA, avaliamos as principais práticas de governança (ESG) dos FIDCs classificados e suas Partes Relacionadas, sendo a primeira agência global de rating a assinar os Principles for Responsible Investment (PRI) da ONU em 2012 e signatária também do Pacto Global.

A Liberum Ratings realizou visita presencial ao escritório da Presença Tech na Vila Olímpia, em 13/05/2026, onde foi possível compreender melhor a história da empresa e dos sócios, sua estrutura organizacional, sistemas, esteira de originação, critérios e políticas da empresa como um todo, mas com foco na operação do SIMPLIX II. Durante a visita, estavam presentes um dos CEOs da Presença, Adão Cruz, a Cristina, Gestora Operacional, além do time da Simplix.
A Liberum conheceu os sócios Marcello Xisto, com experiência no segmento de operações de crédito consignado, Renato Peres, Sócio da RB desde 2019 com experiência em finanças e contabilidade, e Luiz Gustavo Vilela, com mais de 20 anos de mercado e responsável pelas atividades operacionais do fundo.

O Grupo Presença se apresenta como um ecossistema financeiro com mais de 20 anos de atuação, referência na intermediação de crédito e no desenvolvimento de soluções financeiras digitais. O grupo é composto pela Promotora Presença, Fintech Presença, Presença Capital e Presença Clube, contando com cerca de 190 colaboradores distribuídos em áreas como jurídico, cobrança, produtos, TI, marketing e comercial, além de quatro unidades: República (São Paulo - SP), Mogi das Cruzes-SP, Divisópolis-MG e Vila Olímpia (São Paulo - SP), atual sede.

A Promotora Presença possui histórico de aproximadamente R$ 3 bilhões em produção total e mais de 250 mil contratos formalizados. Desde o início, a empresa investiu em tecnologia e sistemas próprios, o que levou à criação da Presença Fintech, responsável por oferecer uma plataforma financeira em modelo white label para parceiros originarem produtos como INSS, FGTS, SIAPE e Crédito do Trabalhador. Por meio dessa estrutura tecnológica, a Presença reúne mais de 25 mil parceiros integrados, embora mantenha uma operação própria com aproximadamente 100 consultores, cerca de 350 mil pontos de venda ativos e R$ 3 bilhões originados. Atualmente, a companhia possui originação média mensal de aproximadamente R$ 80 milhões, sendo o principal produto o consignado CLT, que representa cerca de 60% da produção, seguido por INSS e consignado público.

A Presença iniciou suas operações em 2004, em Santana (São Paulo – SP), focada inicialmente no crédito consignado para INSS, governos e prefeituras, atuando em modelo B2C local. Ao longo dos anos, expandiu sua atuação nacional e desenvolveu tecnologia própria para automatização de processos e originação. Historicamente forte em consignado INSS, a companhia também destacou relevante originação de antecipação do saque-aniversário do FGTS e, atualmente, maior foco no consignado privado.
Durante a visita, foi possível conhecer o sistema da Presença, verificando um processo estruturado, organizado e com registros de toda a jornada de originação. Foram apresentados mecanismos de diligência e validação, incluindo utilização da Único para biometria e autenticação, verificação documental, análises de regularidade do devedor e do empregador, além de realização de videochamadas em situações específicas, reforçando os controles de segurança e prevenção a fraudes.

O Fundo possui práticas de governança consideradas adequadas para o seu funcionamento. No que tange à transparência e prestação de contas, divulga suas demonstrações financeiras analisadas por auditoria independente, e a realização de Assembleia Geral exige a participação com

direito a voto de ao menos um cotista, aplicando o conceito de maioria de cotas. A Estrutura de informações divulgadas no site pelas Partes Relacionadas tanto em Regulamento quanto nos informes mensais são fiscalizadas pelos Órgãos Responsáveis, além de exigir responsabilidade ética da Consultoria e do Fundo para com seus investidores. Ressalta-se que apesar disso, o Regulamento não exige práticas ESG para aquisição de Direitos Creditórios.

DESEMPENHO DO FUNDO

O SIMPLIX II iniciou suas operações em março de 2026 com R$ 32,1 milhões de Patrimonio Líquido (PL), e em julho atingiu R$ 102,3 milhões. O prazo médio da carteira estava em 455 dias.
No último mês houve um aumento de inadimplência alcançando R$4,7 milhões, destes R$1,9 milhão estavam vencidos a mais de 30 dias, a PDD também apresentou um aumento, atingindo R$1,48 milhões. O vencido acima de 30 dias, quando líquido de PDD representa 1,8% do PL.
Quando avaliado o efeito vagão dos contratos com parcelas vencidos a mais de 60 dias, o volume fica em R$7,9 milhões, representando 7,72% do PL e quando líquido de PDD passa a representar 6,95% do PL. Apesar de considerado relativamente alta para o pouco histórico do Fundo, esse risco é coberto pelas subordinações mínimas. Além disso, os vencidos ainda se encontram na faixa de até 60 dias, com isso, à medida que houver migração para faixar mais longas, a PDD deve evoluir e trazer maior cobertura para crédito vencidos a mais tempo.

Em julho o Fundo apresentou 3,8 milhões de liquidação, processo este referente aos repasses das parcelas pagas pelo tomador do empréstimo.

No mesmo mês, houve registro de R$1,0 milhão como substituição de títulos. Segundo o gestor, essa movimentação ocorreu devido a uma necessidade de correção no momento da cessão, havendo baixa e nova aquisição dos títulos no mesmo dia.

Considerando exclusivamente a liquidação efetiva do Fundo, a pontualidade da liquidação no D0 fica em 86% em atraso, com prazo médio de liquidação em atraso de 5 dias. Quando analisado a pontualidade D+10, o percentual de liquidação pontual fica em 92% e em atraso reduz para 5%. Quanto a liquidação antecipada, o Fundo apresentou registro de 2%.

A concentração do maior devedor foi de 0,03% do PL e dos 20 maiores 0,45%, somando ao todo 27.888 devedores. O ticket médio por devedor está em R$6.512,69, enquanto as parcelas têm valor médio de R$239,93.

O PL das cotas está alocado em R$ 64,4 milhões na cota Sênior, R$ 3,3 milhões na cota Mezanino e R$ 34,5 milhões na cota Subordinada Junior. As subordinações efetivas de 37,0% para as cotas sênior e 33,7% para as cotas mezanino, apresentam boa folga em relação aos limites regulamentares de 25% e 10% respectivamente. A rentabilidade mensal de março a julho foi positiva, acumulando 60,8% no período.

De acordo com os dados gerenciais da carteira enviado pelo gestor, foi possível realizar uma análise cruzando dados dos devedores com seus empregadores, considerando CNAE, tempo de vínculo, além de idade do devedor e situação do devedor, ativo ou desligado, não sendo possível conferir o ágio praticado na cessão.
Em relação ao momento da concessão do crédito, foi possível validar alguns indicadores de concentração como: a concentração do maior empregador representando 0,44% da carteira. Em relação a data constituição das empresas, 80% da carteira está vinculada a empresas com 5 ou mais anos de atuação. Quanto ao CNAE, a maior concentração é no setor de condomínios prediais, representando 7,73% da carteira.
Em relação aos devedores, 70,3% da carteira possui vínculo empregatício maior do que 24 meses, 3,73% encontram-se sem vínculo ativo e 4,38% obtiveram um novo vínculo, em termos de quantidade de contrato, dos 27.268 contratos, 1.001 se trata de contratos sem vínculo ativo e 1.155 com novo vínculo. Quanto aos critérios de idade, 15,7% possuem menos de 25 anos ou mais de 55 anos.

VETORES DE RATING

Os ratings do Fundo estarão sujeitos a impactos tanto positivos quanto negativos, devido aos fatores externos intrínsecos ao novo produto consignado privado, ao passo que seu desempenho se consolida no mercado, gerando indicadores consistentes capazes de mensurar os riscos atrelados ao novo lastro. Adicionalmente, possíveis mudanças tempestivas no produto consignado, por parte do governo, também poderão repercutir no Rating.

Entretanto, poderá acarretar um rebaixamento de rating, possíveis mudanças regulamentares que prejudiquem a clareza de informações, indicadores de desempenho do Fundo e cobertura oferecida às cotas sêniores, assim como, mudanças relacionadas as modalidades dos créditos adquiridos pelo fundo para perfis mais arriscados e à percepção negativa da qualidade dos direitos creditórios que estão sendo operados.

Adicionalmente, qualquer parâmetro que se consolide no Fundo e indique aumento do risco da carteira, tais como crescimento da proporção de devedores sem vínculo empregatício, aumento desproporcional dos índices de atraso e perda, provocando crescimento da provisão e piora de rentabilidade das cotas, estarão suscetíveis à reanalise do rating em vigor.

Por outro lado, alterações regulamentes, consolidação de um histórico operacional consistente, com indicadores de inadimplência, perda e recuperação compatíveis com as proteções disponíveis, bem como maior estabilidade regulatória e operacional do produto, poderá contribuir positivamente para os ratings.

FLUXO DE CAIXA/LIQUIDEZ

O risco de liquidez decorre, sobretudo, das características dos direitos creditórios que compõem a carteira, como o perfil de risco, prazo médio e as condições de resgate das cotas avaliadas. A liquidez poderá ser impactada por fatores como o alongamento do prazo médio dos direitos creditórios, o aumento da inadimplência e ocorrência de pré-pagamento, os quais tendem a reduzir o fluxo de recebimentos e, por consequência, as receitas provenientes dos créditos.

Vale destacar que, a perda do vínculo empregatício dos devedores constitui fator relevante, uma vez que pode interromper temporariamente a consignação e elevar a necessidade de cobrança direta, podendo impactar negativamente o fluxo de caixa do SIMPLIX II. No entanto, esse risco é mitigado parcialmente pela obrigatoriedade de Seguro Prestamista em 100% das operações.
O pré-pagamento também pode afetar o fluxo econômico da operação ao reduzir o prazo de permanência dos ativos e o rendimento esperado, embora parte desse risco seja mitigada pelos mecanismos contratuais de liquidação antecipada.

CONSIDERAÇÕES DO RATING

DIREITOS CREDITÓRIOS. Os direitos creditórios são representados por CCBs alienados pelos respectivos Endossantes, que sejam Instituições Consignatárias devidamente habilitadas, oriundos de operações de empréstimo com consignação em folha de pagamento para Empregados Elegíveis, no âmbito do programa “Crédito do Trabalhador”, nos termos da Lei 10.820, da Portaria MTE 435, do respectivo Contrato de Endosso e da legislação aplicável.
A estrutura de consignação em folha tende a conferir maior previsibilidade aos recebimentos em comparação a operações de crédito sem desconto automático. Entretanto, a operação permanece exposta a riscos relacionados à manutenção do vínculo empregatício, à correta escrituração e recolhimento pelos empregadores e ao funcionamento das integrações operacionais necessárias ao repasse das parcelas.
As garantias relacionadas ao FGTS e às verbas rescisórias representam mitigadores adicionais em determinadas situações, embora sua efetividade dependa das condições previstas na regulamentação e da adesão do próprio devedor.

Destaca-se, ainda, que, conforme informações do originador e do gestor, a estratégia do Fundo prevê a originação exclusivamente por meio de canais próprios, não contemplando operações originadas por meio do leilão da CTPS Digital.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE. A Classe somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que atendam aos seguintes critérios: (i) idade mínima do devedor deverá ser de 20 anos na data da emissão da CCB, enquanto a idade máxima deverá ser 65 anos para homens e 62 anos para mulheres, na data final de vencimento da CCB; (ii) o vínculo empregatício do Devedor não deverá ser menor que 3 meses com o respectivo Empregador, na data da emissão da CCB; (iii) o Empregador deverá ter no mínimo 24 meses de existência, a partir da sua data de constituição até a data da emissão da CCB; (iv) os Direitos Creditórios deverão ter sido contratados à taxa de juros prefixada; (v) o valor mínimo do principal de cada CCB não poderá ser inferior a R$ 50,00, assim como, não poderá exceder o valor de R$ 50.000,00. Esses valores são atualizados anualmente conforme variação positiva do IPCA; (vi) os Direitos Creditórios deverão ter vencimento final anterior ao vencimento final da série de Cotas Seniores ou Mezaninos de prazo mais longo; (vii) o prazo máximo de vencimento não poderá ser maior que 48 meses; (viii) exceto quando a CCB seja emitida para liquidar e/ou renegociar a dívida existente, os Direitos Creditórios não poderão ser devidos por um Devedor inadimplente em relação a outros Direitos Creditórios endossados à Classe; (ix) os Direitos Creditórios deverão contar com o seguro prestamista contratado pelo Devedor.

É positiva a definição regulamentar que estabelece que 100% dos Direitos Creditórios devem possuir seguro prestamista. No entanto, o seguro prestamista pode ser insuficiente devido ao prazo alongado dos créditos, assim como pela rotatividade dos principais segmentos de atuação. Apesar da Liberum Ratings ter tido acesso a Apólice de Seguro, destaca-se a ausência, em regulamento, da definição da Seguradora bem como carência, coberturas e valores segurados.

Devido ao elevado risco de crédito do devedor, tal como a maior probabilidade de comprometimento da renda deste individuo com necessidades básicas, ressalva-se que a análise do mesmo pela originadora é focada em identificação de fraude e cobrança, não aprofundando-se na capacidade de pagamento do devedor. Complementarmente, além do tempo de fundação da empresa, não há em regulamento, um procedimento de análise do empregador, como análise da regularização com o FGTS,

obrigações trabalhistas, bem como verificação em Bureau de créditos, evidenciando critérios de seleção, qualificação e limite de concentração de prospecção por entidade, como proibição de CNAEs. Vale ressaltar que o regulamento não prevê concentração em níveis Divisão CNAE ou Grupo CNAE. Assim como, não constam os critérios aprofundados, nem limites de concentração para escolha dos Parceiros/Corbans selecionados pela Originadora.

CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS. A aquisição dos direitos creditórios deverá atender às seguintes condições: Taxa Mínima de Cessão deverá ser a maior entre (i) 46% a.a.; (ii) CDI acrescida de 27% a.a.; e o Ágio Máximo da Cessão será a diferença entre (i) o valor presente da carteira de Direitos Creditórios calculado com base na taxa dos respectivos contratos e (ii) não poderá ser superior a 25%.

É importante destacar para fins de equilíbrio financeiro do Fundo, a sensibilidade da taxa mínima de cessão, considerando que está suscetível às alterações tempestivas atrelada à taxa máxima de juros, imposta pelo Governo. Sendo assim, possíveis alterações na taxa máxima podem diminuir a rentabilidade do Fundo.

Ademais, destaca-se o risco de pré-pagamento dos contratos comprometendo o seu tempo de permanência na carteira, inclusive durante o movimento de portabilidade do empréstimo, trazendo risco de rentabilidade insuficiente ao fundo a depender do ágio na cessão.
No entanto, a Liberum Ratings entende que há mitigação efetiva desse risco ao considerar que a originadora se compromete a devolver ao Fundo (Endossatário), em qualquer possibilidade que resulte em perda do Direito Creditório, o valor do ágio pago na aquisição do mesmo, líquido dos custos operacionais, esse mecanismo se chama Prêmio de Liquidação Antecipada (“PLA”). Sendo que este PLA deverá garantir que o Fundo receba, no mínimo, o valor presente das parcelas vincendas, garantindo que o valor da liquidação antecipada, não cubra aquém do rendimento projetado para o período de retenção do ativo.
Também, é positivo que o Contrato de Originação de Direitos Creditórios estabelece que, caso o percentual de inadimplência superior a 90 dias ultrapasse 10% do saldo total dos Direitos Creditórios Cedidos, o Originador ficará obrigado a realizar a recompra parcial dos Direitos Creditórios Inadimplidos, em montante suficiente para que referido percentual retorne a patamar inferior a 10%.

Por fim, ressalva-se que não foi validada a capacidade financeira da originadora, principalmente, devido à ausência de demonstrativos financeiros auditados, para assim, atestar com a capacidade da mesma em honrar determinadas obrigações contratuais como no caso de recompra de títulos vencidos, tal como, em eventos de pré-pagamento com o desembolso do PLA (Prêmio de Liquidação Antecipada).

LIMITES DE CONCENTRAÇÃO. O Fundo poderá concentrar no máximo 20% do PL em ativos financeiros de liquidez de emissão, em operações com derivativos, e em cotas de classes e subclasses, não sendo permitidos investimentos em cotas de fundos que admitam a aquisição de Direitos Creditórios Não-Padronizados.

Atingido o volume de R$100 milhões de direitos creditórios, o Fundo deverá estar enquadrado nos seguintes limites de concentração: (i) máximo de 2,5% do PL por empregador; (ii) máximo 25% dos Direitos Creditórios em cada Classificação Nacional das Atividades Econômicas (“CNAE”); (iii) máximo 30% dos Direitos Creditórios em empregadores com data de constituição entre 24 e 36 meses; (iv) máximo 35% dos Direitos Creditórios em devedores com vínculo empregatício de 3 a 23 meses, adicionalmente, há um percentual máximo de 2% na faixa de vínculo empregatício entre 3 a 6 meses e, 7% de concentração nas faixas de 3 a 11 meses; (v) máximo 30% dos Direitos Creditórios, devedores que tenham idade menor que 25

anos e idade maior que 55 anos; (vi) até 50% dos Direitos Creditórios em devedores com faixa de renda de até dois salários-mínimos.

Destaca-se positivamente a alta pulverização do fundo, tanto quanto aos devedores, limitado a R$50.000, quanto aos empregadores, limitado a 2,5% do PL.

ORIGINADOR. O originador e Agente de Retenção/Cobrança do Fundo é a Presença Tech (Presença) e a Maxx Tech (Maxx). A Maxx é uma empresa de um dos diretores da Presença. De acordo com o Contrato de Promessa de Endosso, a Presença, na qualidade de interveniente anuente, declara e reconhece que atua em conjunto com a Maxx no processo de originação dos Direitos Creditórios, sendo corresponsável pela estruturação, organização, validação e suporte à formalização das respectivas operações.

A atuação da Presença como originadora foi ponderada positivamente, considerando sua sólida experiência no mercado de crédito pessoa física, seus mecanismos de mitigação de fraude, desenvolvimento e utilização de sistema próprio, com registro e validações. Foi verificada pela Liberum Ratings diligência em seus processos e estratégia de captação aderentes aos bons padrões de mercado, entre outros aspectos. Apesar disso, a análise de crédito do devedor e do empregador pareceu frágil, com foco maior em fraude e pulverização.

GESTOR. A Simplix Asset Management foi constituída em 2024 por Marcello Xisto e pela RB Asset Management. Embora possua histórico operacional ainda reduzido, seus sócios apresentam experiência relevante em crédito privado e operações de crédito consignado. A experiência de Marcello Xisto, com mais de 30 anos de experiência no mercado de crédito de varejo com uma longa passagem de mais de 17 anos no Banco Safra, incluindo 15 anos no segmento de consignado como Head da operação, e o histórico da RB Asset, de aproximadamente 20 anos no mercado de crédito foram ponderados positivamente na avaliação.

EXISTÊNCIA DE HIERARQUIA ENTRE CLASSES. O Fundo será dividido em Cotas Seniores, Subordinada Mezanino e Cotas Subordinadas Junior, emitidas em uma única classe. Durante os 12 primeiros meses após a 1ª integralização, as Cotas Seniores contarão com uma subordinação mínima de 25% do PL, as Cotas Mezanino com 10% do PL. Após esse período, os índices de subordinação das cotas Sênior e Mezanino deverão representar 30% e 15% do PL, respectivamente.

A estrutura de subordinação é avaliada como média para os 12 primeiros meses, tendo em vista que oferece subordinação de 10% para a cota mezanino e de 25% para a cota sênior, considerando a concentração máxima de 2,5% por empregador, ou seja, 4 empregadores são cobertos pela cota mezanino e 10 empregadores são cobertos pela cota sênior. Mesmo que no 13º mês a subordinação melhore para 30% para a cota sênior, atingindo cobertura moderada, considerando o percentual de inadimplência do setor, que ainda está se formando enquanto o produto se consolida, a cobertura de 15% para a cota mezanino, pode ser insuficiente. Evidencia-se ainda, que o percentual de inadimplência estimado pelo gestor foi de 13%, demonstrando a possibilidade de percentuais elevados para esse indicador.

HISTÓRICO OPERACIONAL. Ausência de um relevante histórico operacional da carteira. Ainda não há um histórico da carteira e nem dos indicadores, como inadimplência, pré-pagamento, recompra etc. Pesa negativamente o Fundo estar em operação há poucos meses, e não haver uma análise de desempenho de safras anteriores do originador em questão, bem como mensurar a eficácia do sistema de cobrança sobre os créditos vencidos. Além de haver pouco histórico de desempenho do próprio produto.

COBRANÇA. A cobrança ordinária dos Direitos Creditórios será realizada nos termos previstos na legislação aplicável, no respectivo Contrato de Endosso e no Contrato de Retenção/Cobrança, observados, no mínimo, os seguintes parâmetros: (i) os respectivos Empregadores Elegíveis farão a Escrituração e descontos na folha de pagamento dos respectivos Devedores, nos termos previstos na Lei 10.820 e na Portaria MTE 435; (ii) com base nos valores apurados e recolhidos pelos respectivos Empregadores Elegíveis, a CEF efetuará os repasses financeiros ao respectivo Endossante, no prazo de até 2 Dias Úteis da informação do pagamento das respectivas guias de arrecadação e recebimento dos respectivos movimentos financeiros; (iii) o respectivo Endossante repassará os recursos recebidos da CEF à Classe.
Nos casos em que não exista Margem Consignável na folha de pagamento do Devedor, e o respectivo Empregador Elegível não consiga descontar a parcela da CCB do mês, a cobrança dos Direitos Creditórios será realizada pelo Agente de Retenção/Cobrança diretamente junto ao Devedor, através de qualquer dos meios que forem operacionalmente possíveis, sendo que, em qualquer caso, os valores devidos deverão ser pagos diretamente na Conta Cobrança da Classe.

ATIVOS FINANCEIROS DE LIQUIDEZ. A parcela do patrimônio líquido que não estiver alocada em direitos creditórios será, necessariamente, alocada em (a) moeda corrente nacional; (b) títulos públicos federais; (c) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (d) operações compromissadas, desde que lastreadas nos títulos mencionados nas alíneas (b) e (c) acima; e (e) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos das alíneas (b) e (c) acima, incluindo fundos geridos e/ou administrados pelo ADMINISTRADOR, pelo CUSTODIANTE e/ou pelo GESTOR.

LÂMINAS

Nesta seção são apresentados dados históricos de performance do Fundo, conforme fornecidos à Liberum Ratings por parte de suas respectivas Administradoras. Os dados recebidos são trabalhados pela Liberum para fins de cálculo de diversos indicadores, apresentados em gráficos e tabelas, tal como se segue.

Composição do PL (R$ mil)

Mês	PL (R$)	Créditos AV (R$)	Créditos V (R$)	Op. Comp. (R$)	Fundos de Invest. (R$)	Tit. Públicos (R$)	Tesouraria (R$)	CDB (R$)	Pagar/Receber (R$)	Outros (R$)	PDD (R$)
3-2026	32.070	30.145	0	0	1.635	0	14	0	276	0	0
4-2026	72.057	70.721	0	0	387	0	1	0	949	0	0
5-2026	84.021	77.209	641	0	5.865	0	1	0	353	0	-49
6-2026	100.144	92.686	2.995	0	4.562	0	1	0	246	0	-346
7-2026	102.320	93.628	4.706	0	6.190	0	1	0	-724	0	-1.480

Composição do PL (R$ mil) - Gráfico

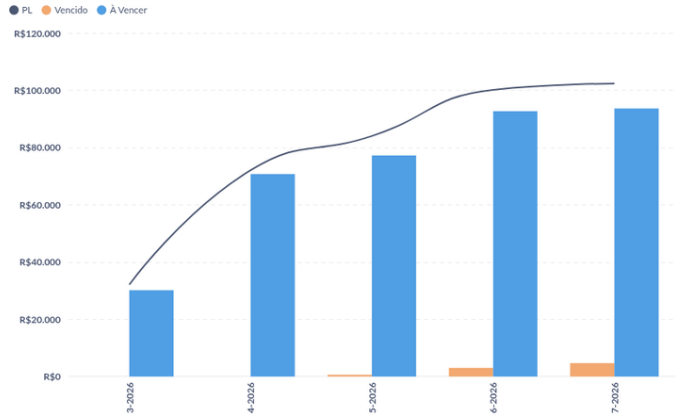

PDD (% da Carteira) - Gráfico

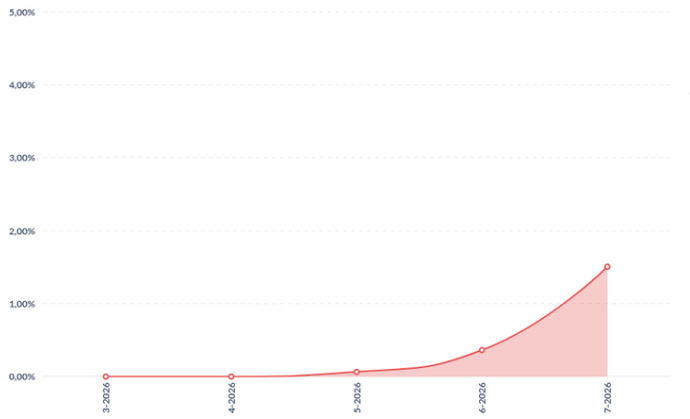

Prazo Médio (Dias Corridos e Dias Úteis) - Gráfico

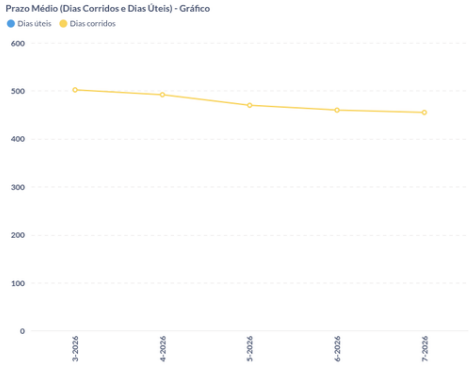

Créditos a Vencer (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	Acima de 90 dias (R$)
3-2026	30.145	0	1.500	2.189	26.457
4-2026	70.721	1.602	4.955	5.043	59.121
5-2026	77.209	5.238	5.576	5.262	61.134
6-2026	92.686	6.272	6.498	6.124	73.792
7-2026	93.628	6.708	6.582	6.248	74.090

Vencido (% do PL) - Total/Acima de 30 dias/Acima de 90 dias - Gráfico

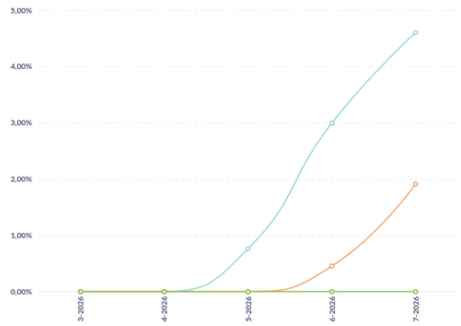

Créditos Vencidos (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	De 91 a 180 dias (R$)	Acima de 180 dias (R$)
3-2026	0	0	0	0	0	0
4-2026	0	0	0	0	0	0
5-2026	641	641	0	0	0	0
6-2026	2.995	2.542	454	0	0	0
7-2026	4.706	2.750	1.519	437	0	0

Alocação (Carteira % do PL + PDD)

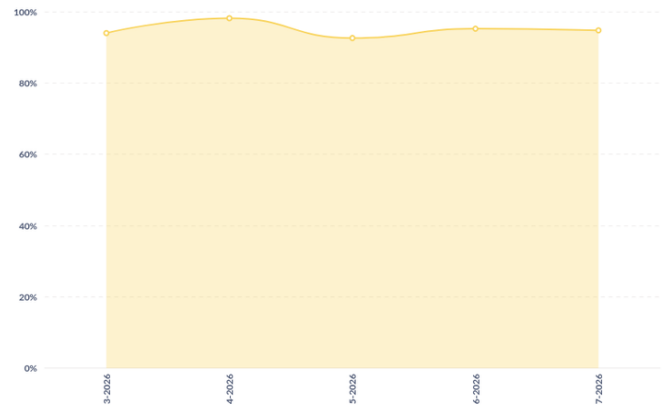

Vencidos acima de 30 e 60 dias Líquido de PDD (% do PL) - Gráfico

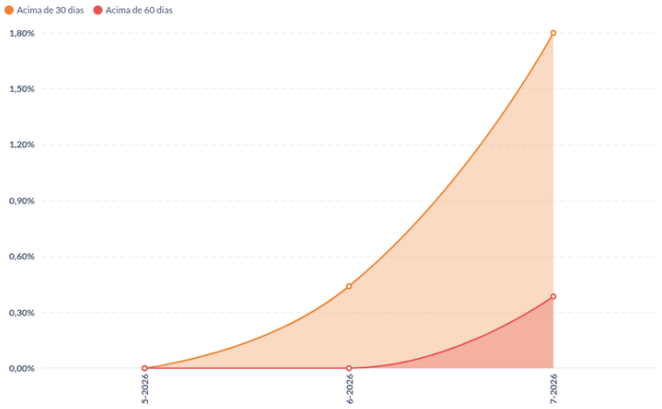

Tipo de Títulos (% da Carteira)

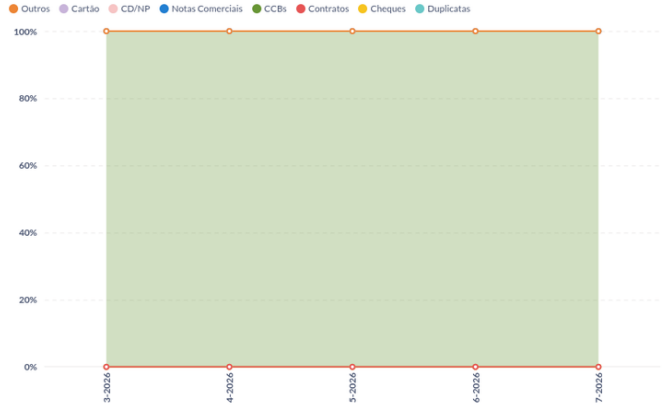

Tipo de Títulos (R$ mil)

Mês	Duplicata	Cheque	Contrato	CCB	Nota Comercial	CD/NP	Cartão Crédito	Outros
3-2026	0	0	0	30.145	0	0	0	0
4-2026	0	0	0	70.721	0	0	0	0
5-2026	0	0	0	77.851	0	0	0	0
6-2026	0	0	0	95.681	0	0	0	0
7-2026	0	0	0	98.334	0	0	0	0

Tipo de Liquidação (% da Liq.) - Percentual Gráfico

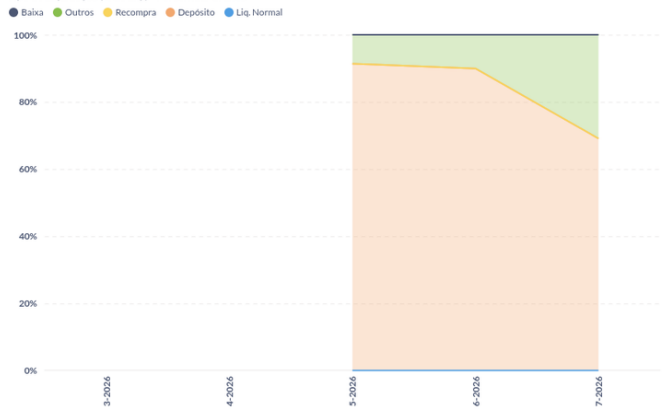

Tipo de Liquidação (% da Liq.)

Mês	Liq. Normal	Depósito	Recompra	Baixa	Outros
3-2026	0,0%	0,0%	0,0%	0%	0,0%
4-2026	0,0%	0,0%	0,0%	0%	0,0%
5-2026	0,0%	91,4%	0,0%	0%	8,6%
6-2026	0,0%	89,9%	0,0%	0%	10,1%
7-2026	0,0%	69,1%	0,0%	0%	30,9%

Recompra (% do PL)

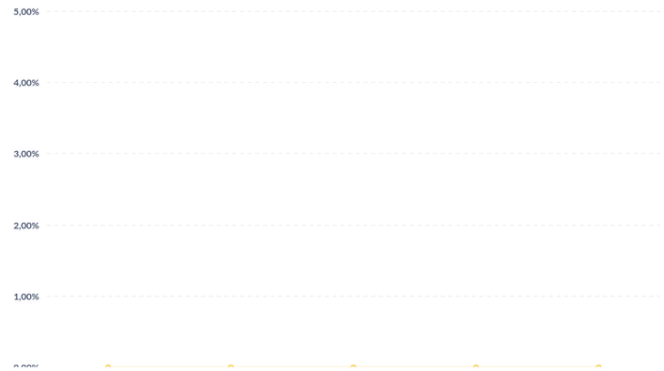

Concentração da Recompra (%)

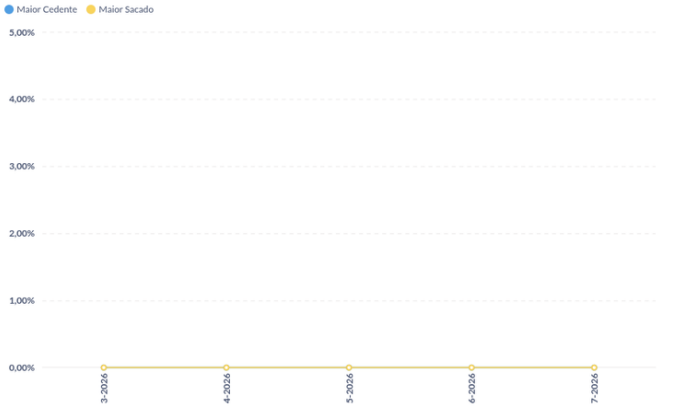

Vencido Acima de 30 dias + Recompra (% do PL)

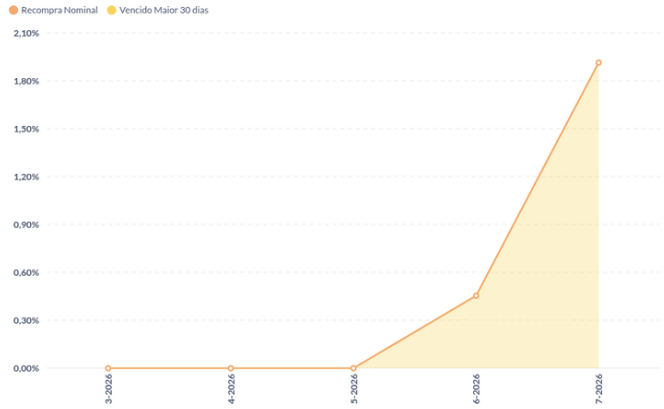

Recompra e Vencido acima de 30 Dias

Mês	Recompra - Nominal (% do PL)	Vencido > 30 dias (% do PL)	Rec. + Venc > 30 (% do PL)
3-2026	0,0%	0,0%	0,0%
4-2026	0,0%	0,0%	0,0%
5-2026	0,0%	0,0%	0,0%
6-2026	0,0%	0,5%	0,5%
7-2026	0,0%	1,9%	1,9%

Pontualidade da Liquidação (% da Liq). - Gráfico.

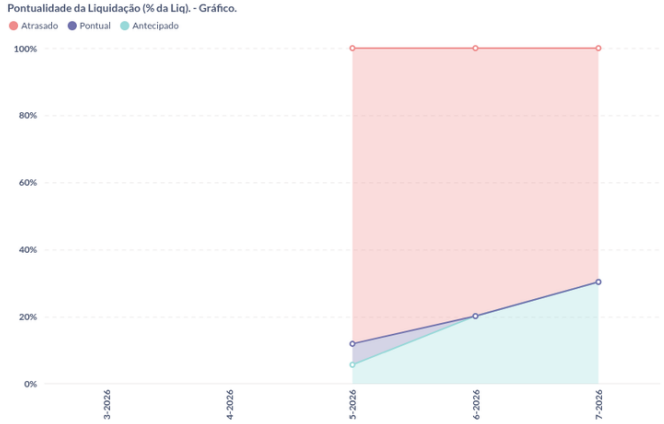

Pontualidade da Liquidação (% da Liq.)

Mês	Antecipado	Pontual	Atrasado
3-2026	0%	0%	0%
4-2026	0%	0%	0%
5-2026	6%	6%	88%
6-2026	20%	0%	80%
7-2026	30%	0%	70%

Pontualidade da Liquidação - D + 3 (% da Liq) - Gráfico

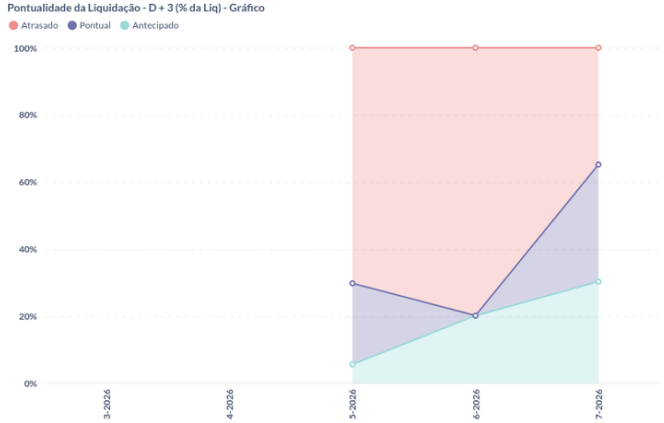

Pontualidade da Liquidação - D+3 (% da Liq.)

Mês	Antecipado	Pontual	Atrasado
3-2026	-	0%	0%
4-2026	-	0%	0%
5-2026	6%	24%	70%
6-2026	20%	0%	80%
7-2026	30%	35%	35%

Pontualidade da Liquidação - D+5 (% da Liq.) - Gráfico

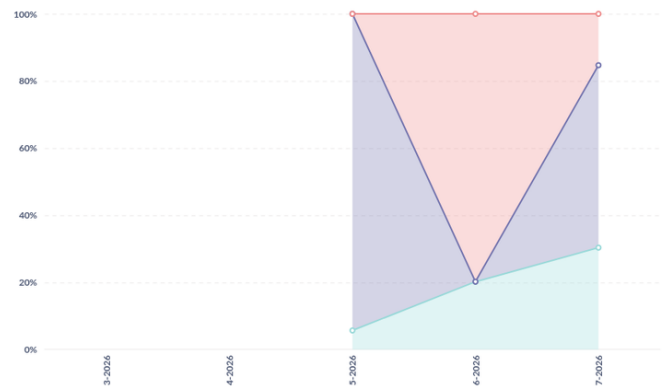

Pontualidade da Liquidação - D+10 (% da Liq.) - Gráfico

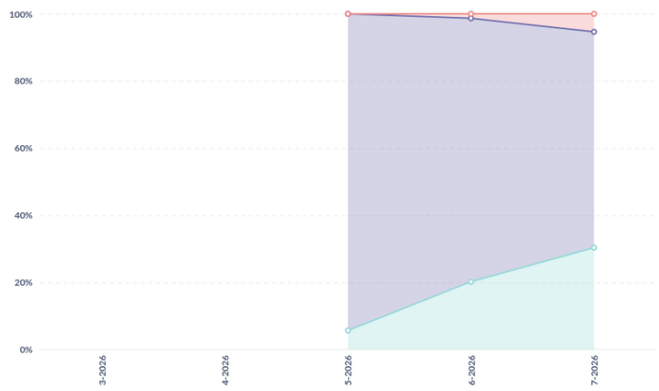

Recompra Nominal vs Contábil - Gráfico

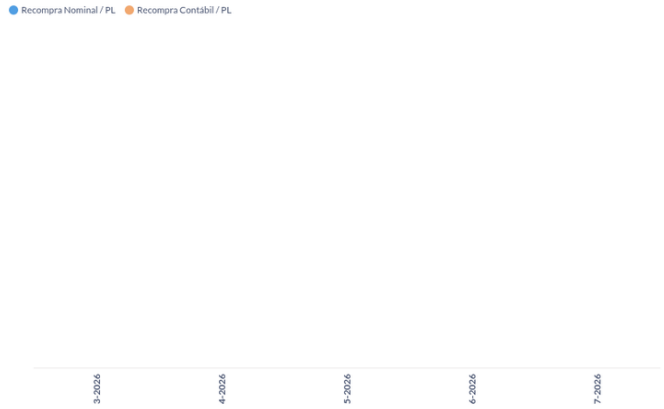

Liquidação Nominal vs Contábil - Gráfico

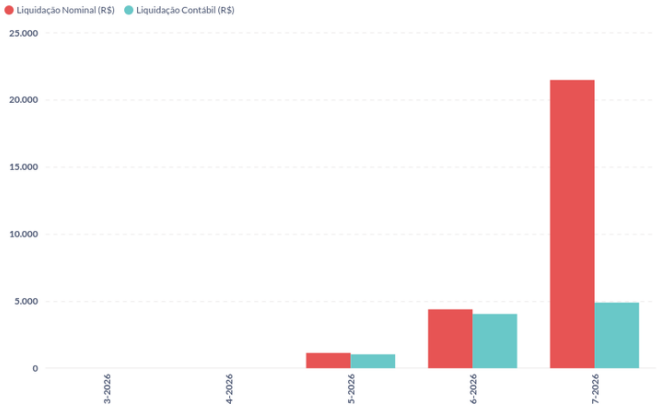

Tipo de Liquidação (R$ mil) - Volume Gráfico

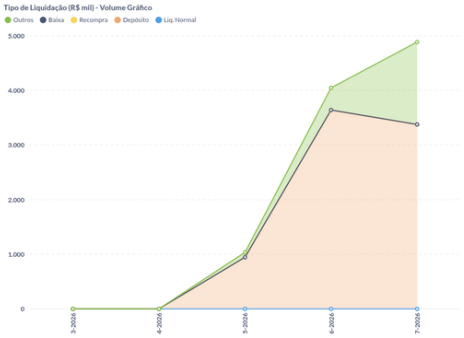

Prazo Médio de Liquidação em Atraso (dias)

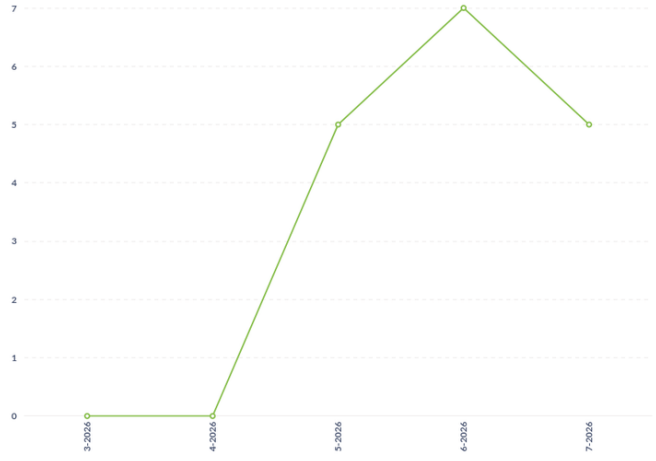

Concentração Cedente (% do PL) - Gráfico

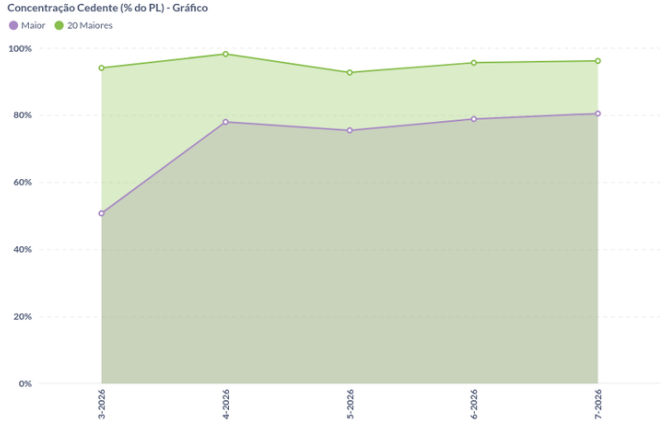

Concentração Cedente (% do PL)

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
3-2026	50,68%	94,00%	94,00%	94,00%	94,00%
4-2026	77,92%	98,15%	98,15%	98,15%	98,15%
5-2026	75,41%	92,66%	92,66%	92,66%	92,66%
6-2026	78,80%	95,54%	95,54%	95,54%	95,54%
7-2026	80,42%	96,10%	96,10%	96,10%	96,10%

Concentração Sacado (% do PL) - Gráfico

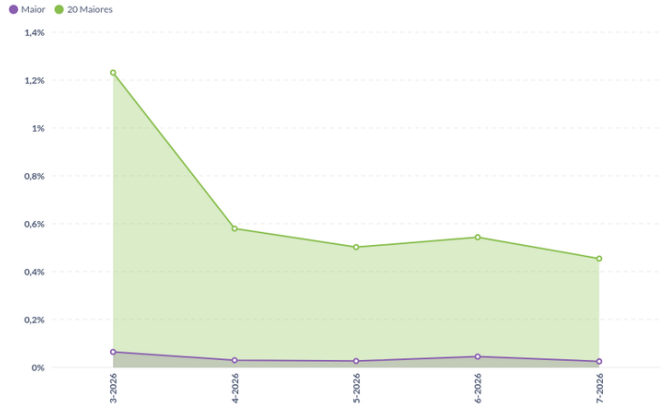

Concentração Sacado (% do PL)

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
3-2026	0,07%	0,32%	0,63%	0,94%	1,23%
4-2026	0,03%	0,15%	0,30%	0,44%	0,58%
5-2026	0,03%	0,13%	0,26%	0,38%	0,50%
6-2026	0,05%	0,17%	0,31%	0,43%	0,54%
7-2026	0,03%	0,12%	0,24%	0,35%	0,45%

PL das Cotas (R$ mil)

		SIMPLIX CONSIGNADO PRIVADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM ...			
Ano	Mês	FIDC	Mezanino	Senior	Subordinada
2026	3	32.068	0	22.221	9.847
	4	72.037	2.698	47.988	21.351
	5	84.011	3.240	55.087	25.683
	6	100.133	3.295	63.439	33.399
	7	102.320	3.356	64.440	34.525

Quantidade de Cotas

		SIMPLIX CONSIGNADO PRIVADO II FUNDO DE IN...		
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Subordinada
2026	3	0,00	21.957,00	9.281,64
	4	2.681,00	46.760,28	17.063,42
	5	3.168,00	52.943,28	18.714,21
	6	3.168,00	60.097,28	20.812,12
	7	3.168,00	60.097,28	20.864,90

Valor das Cotas (R$)

		SIMPLIX CONSIGNADO PRIVADO II FUNDO DE IN...		
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Subordinada
2026	3	0,00	1.012,02	1.060,89
	4	1.006,51	1.026,25	1.251,26
	5	1.022,79	1.040,50	1.372,39
	6	1.040,10	1.055,60	1.604,80
	7	1.059,26	1.072,26	1.654,67

Composição do PL por Classe (% do PL) - Gráfico

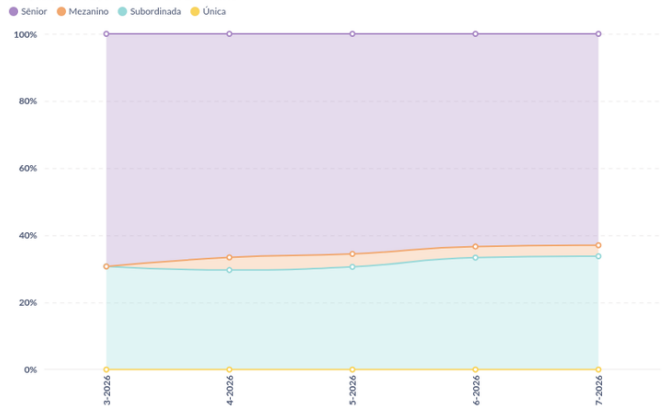

PL das Cotas (R$ mil) - Gráfico

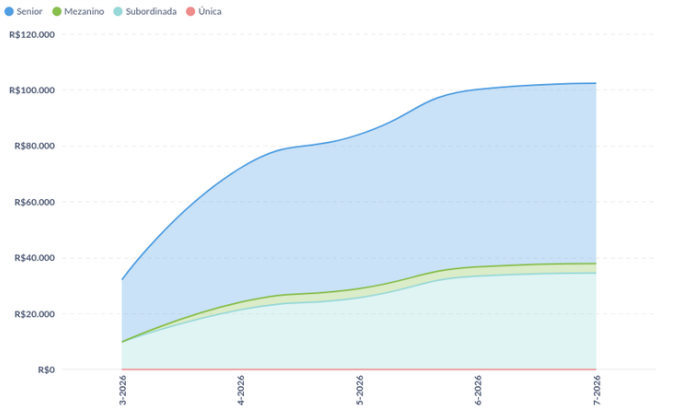

Subordinação (% do PL)

Mês-Ano	Sub. Efetiva Sênior	Sub. Mínima Sênior	Sub. Efetiva Mezanino	Sub. Mínima Mezanino	Sub. Efetiva Mezanino Master HY	Sub. Mínima Mezanino Master HY	Sub. Efetiva Mezanino HY	Sub. Mínima Mezanino HY	Sub. Efetiva Mezanino Pref.	Sub. Mínima
3-2026	30.71%	20,00%	-	-	-	-	-	-	-	
4-2026	33.38%	20,00%	29.63%	5,00%	-	-	-	-	-	
5-2026	34.43%	20,00%	30.57%	5,00%	-	-	-	-	-	
6-2026	36.65%	20,00%	33.36%	5,00%	-	-	-	-	-	
7-2026	37.02%	20,00%	33.74%	5,00%	-	-	-	-	-	

Captações (R$)

		SIMPLIX CONSIGNADO PRIVADO II FUNDO DE IN...		
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Subordinada
2026	3	0	22.102.764	9.464.037
	4	2.689.701	25.311.521	8.965.929
	5	698.671	6.391.647	2.166.766
	6	0	7.507.705	3.138.075
	7	0	0	87.144

Resgates, Amortizações e Juros (R$)

		SIMPLIX CONSIGNADO PRIVADO II FUNDO DE IN...		
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Subordinada
2026	3	0	0	0
	4	0	0	0
	5	200.572	0	0
	6	0	0	0
	7	0	0	0

Quantidade de Cedentes e Sacados

Mês-Ano	Cedentes	Sacados
3-2026	2	9.373
4-2026	2	22.212
5-2026	2	23.320
6-2026	3	27.064
7-2026	3	27.888

Baixado a Prejuízo (R$ mil)

Mês	Saldo (R$)	Incremento Mês (R$)
3-2026	0	0
4-2026	0	0
5-2026	0	0
6-2026	0	0
7-2026	0	0

Rentabilidade Mensal Acumulado (%) - Gráfico

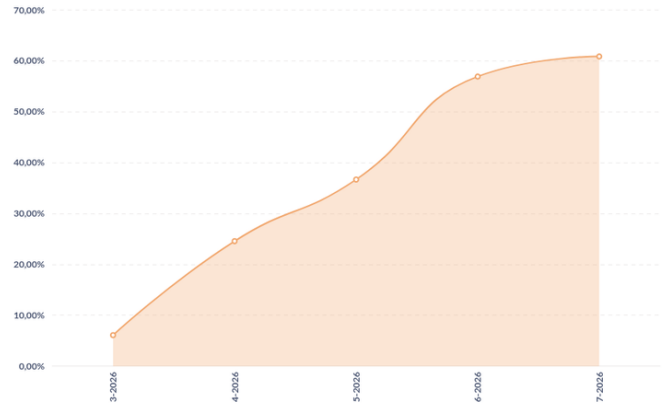

Rentabilidade Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única
3-2026	6,1%	0,0%
4-2026	17,4%	0,0%
5-2026	9,7%	0,0%
6-2026	14,8%	0,0%
7-2026	2,5%	0,0%

Resultado Mensal Acumulado (%) - Gráfico

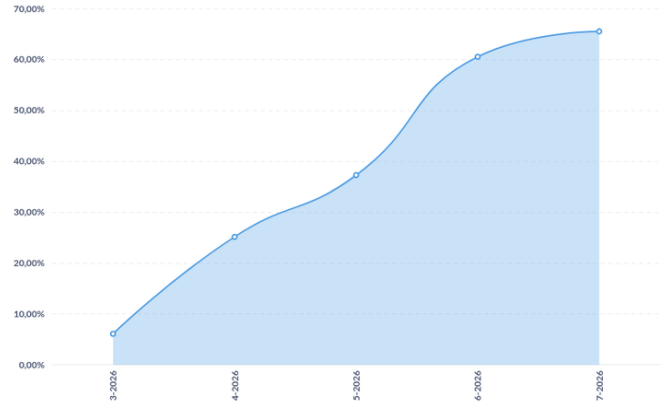

Resultado Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única
3-2026	6,1%	0,0%
4-2026	17,9%	0,0%
5-2026	9,7%	0,0%
6-2026	16,9%	0,0%
7-2026	3,1%	0,0%

Concentração Cedente (% do PL Subordinada)

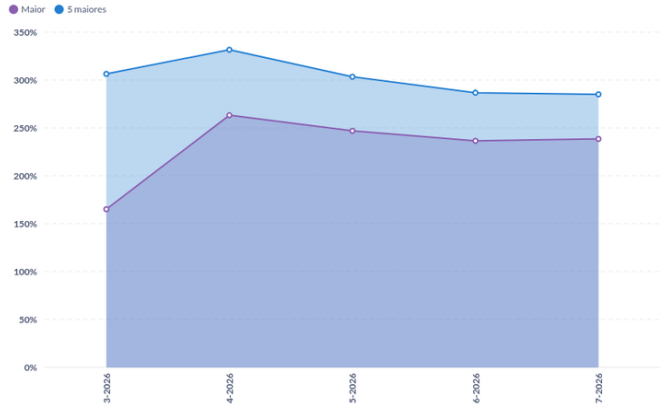

Concentração Sacado (% do PL Subordinada)

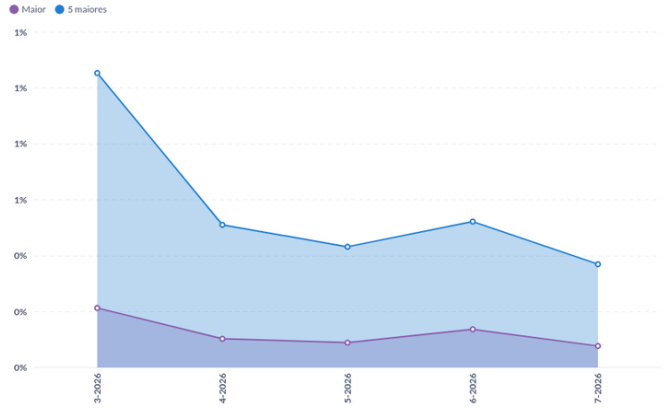

Créditos Vencidos - Efeito Vagão - Sacado (%PL) – Gráfico

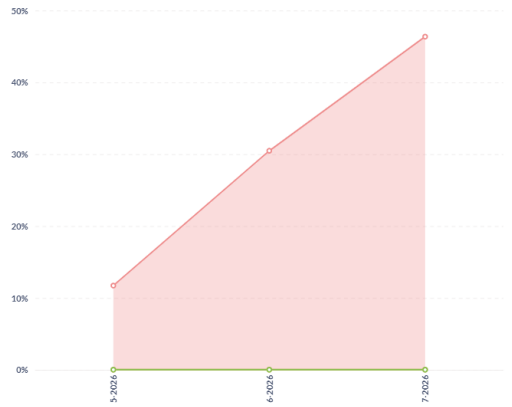

Créditos Vencidos - Efeito Vagão - Sacado (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	De 91 a 180 dias (R$)	Acima de 180 dias (R$)	PDD/Vagão +90
3-2026	0	0	0	0	0	0	100,0%
4-2026	0	0	0	0	0	0	100,0%
5-2026	9.841	9.841	0	0	0	0	100,0%
6-2026	30.525	22.789	7.736	0	0	0	100,0%
7-2026	47.446	19.855	19.689	7.902	0	0	100,0%

Vencidos Líquidos de PDD - Efeito Vagão - Sacado (%PL) – Gráfico

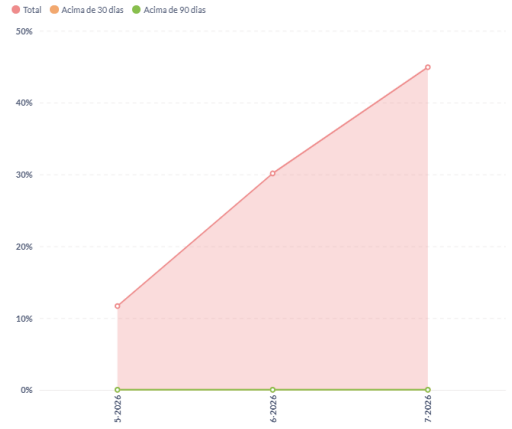

Vencidos Líquidos de PDD - Efeito Vagão - Sacado (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	De 91 a 180 dias (R$)	Acima de 180 dias (R$)
3-2026	0	0	0	0	0	0
4-2026	0	0	0	0	0	0
5-2026	9.792	9.792	0	0	0	0
6-2026	30.179	22.675	7.504	0	0	0
7-2026	45.966	19.756	19.099	7.112	0	0

CRITÉRIOS DA ANÁLISE

METODOLOGIA UTILIZADA

Metodologia(s) Liberum Ratings de Finanças Estruturadas e Metodologia de Monitoramento. Saiba mais em: www.liberumratings.com.br/pt/publications-methodologies.php

ESCALAS DE AVALIAÇÃO

Escala(s) Liberum Ratings de Crédito - Longo Prazo / Crédito - Curto Prazo Saiba mais em: http://www.liberumratings.com.br/pt/publications-scales.php

FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO

A política de monitoramento de ratings para esta(s) classe(s) de ativo(s) é descrita na Metodologia de Ratings de Finanças Estruturadas disponível no site da Liberum Ratings. www.liberumratings.com.br

PROCESSO DE DILIGÊNCIA SOBRE OS ATIVOS DE FINANÇAS ESTRUTURADAS

A presente avaliação se apoiou, entre outros, no uso de bases de dados históricas e comparativas para este tipo de ativo e o uso de modelos de análise proprietários, os quais consideram aspectos qualitativos e quantitativos especificamente associados a este tipo de ativo. (fe) representa o sufixo utilizado, pela Liberum Ratings, para ratings atribuídos a Finanças Estruturadas

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Privacidade e segurança são prioridades e nos comprometemos com a transparência do tratamento de dados pessoais dos nossos usuários/clientes. Por isso, estamos sob as normas da Constituição Federal de 1988 (art. 5º, LXXIX; e o art. 22º, XXX – incluídos pela EC 115/2022), das normas de Proteção de Dados (LGPD, Lei Federal 13.709/2018), das disposições consumeristas da Lei Federal 8078/1990 e as demais normas do ordenamento jurídico brasileiro aplicáveis.

DECLARAÇÕES REGULAMENTARES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Liberum Ratings está avaliando esta espécie de ativo financeiro pela primeira vez? Não
- Esta classificação foi comunicada a entidade avaliada ou partes relacionadas a ela e em decorrência desse fato, a nota atribuída foi alterada antes da emissão deste relatório? Não
- Informações posteriores a essa data podem causar a alteração da classificação ou dos fundamentos expostos neste relatório.
- As informações disponíveis para a emissão da classificação e, consequentemente, deste relatório foram consideradas suficientes e alinhadas com os requerimentos metodológicos aplicáveis para a mesma. As informações utilizadas foram encaminhadas pelo Administrador do Fundo, pelo Custodiante e pelo Consultor dos Direitos Creditórios. Também foram utilizadas informações de domínio público e privado.
- A Liberum Ratings prestou outros serviços para a entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- Houve serviços prestados por partes relacionadas da Liberum Ratings para entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- A classificação de risco foi contratada por terceiros, outros que a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- A entidade avaliada ou parte a ela relacionada é responsável por mais de 5% da receita anual da Liberum Ratings? Não.A Liberum Ratings publica anualmente a lista de entidades que representam mais do que 5% do seu faturamento em seu Formulário do Anexo 13. Acesse o formulário no site www.liberumratings.com.br.
- A Liberum Ratings, seus analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tem, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada? Não
- Os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco tem vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- Os procedimentos adotados para a emissão desta classificação de risco e emissão de relatório de rating estão enquadrados nos critérios estipulados no Código de Conduta desta Agência bem como nos seus procedimentos de Controles Internos e o Compliance.
- A estrutura da operação avaliada apresenta concentração superior a 50% em um único devedor e/ou coobrigado? Não
- Há informação suficiente para a análise dos principais aspectos de governança corporativa do devedor e/ou coobrigado da operação? Não
- Este relatório padrão foi desenvolvido com o suporte de técnicas avançadas de machine learning? Não

A Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. (Liberum Ratings) emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a Liberum Ratings não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita – por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos.

Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela Liberum Ratings não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias.

Sob nenhuma circunstância, a Liberum Ratings, seus diretores, empregados, prestadores de serviços ou agentes serão responsabilizados civilmente ou de qualquer outra forma por quaisquer danos diretos, indiretos ou compensações, incluindo, mas não se limitando, a perda de dinheiro, lucros ou good will; pelo tempo perdido durante o uso ou impossibilidade de uso do website ou durante o prazo necessário para avaliação das informações recebidas e na elaboração das análises e opiniões, divulgadas ou não em seu website; por ações ou decisões tomadas com base nas opiniões da Liberum Ratings e demais informações veiculadas pelo seu website; por erros em quaisquer circunstâncias ou contingências, de controle ou não da Liberum Ratings e de seus agentes, originados pela comunicação, análise, interpretação, compilação, publicação ou entrega de quaisquer informações contidas e/ou disseminadas pelo website da Liberum Ratings.

Os ratings e quaisquer outras opiniões emitidas pela Liberum Ratings, ou outros materiais, são disponibilizados em seu website (www.liberumratings.com.br). Tais publicações são meras opiniões e devem ser interpretadas como tal. De nenhum modo e sob nenhuma circunstância devem ser consideradas como fatos ou verdades sobre a capacidade de crédito do emissor ou ativo financeiro (de crédito ou de qualquer outra índole) avaliado. Portanto, não representam, de nenhuma forma, recomendação para aquisição, venda ou manutenção de ativos em portfólio. Desse modo, as avaliações emitidas pela Liberum Ratings não são, nem substituem, prospectos ou demais informações, obrigatórias ou não, fornecidas ou apresentadas aos investidores e seus agentes na venda ou distribuição de ativos financeiros. Em razão de mudanças e/ou indisponibilidade de informações tidas como necessárias para a emissão e descontinuidade do monitoramento do rating, ou outros fatores considerados pertinentes, as classificações de risco emitidas pela Liberum Ratings podem ser alteradas, suspensas ou retiradas a qualquer momento. Os ratings públicos emitidos pela Liberum Ratings são atualizados em seu website (www.liberumratings.com.br).

Na maior parte dos casos, os trabalhos realizados pela Liberum Ratings são remunerados pelos emissores, estruturadores ou garantidores dos ativos avaliados.

Liberum Ratings
contato@liberumratings.com.br
+55 (11) 3165-4222
Rua Bandeira Paulista, N° 530, Conjunto 53, Itaim Bibi
São Paulo - SP, CEP: 04532-001